



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

**RESOLUÇÃO N.º28/2025**

Aprova Carta Compromisso ao  
Protocolo de Atendimento Às Crianças e  
Adolescentes em Situação de Violência  
do Município de Iúna-ES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015, 2792/2018 e 3.034/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar Carta Compromisso ao Protocolo de Atendimento Às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Iúna-ES

**Art. 2º.** Informar que a aprovação também é extensa ao Protocolo de Atendimento Às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência do Município de Iúna-ES, uma vez que este foi elaborado com participação de diversos seguimentos do Poder Público, Sociedade Civil, inclusive do CMDCA;

**Art. 3º.** Reforçar a necessidade formalização deste ato por meio de Decreto Municipal;

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 12 de setembro de 2025

**ANA ELISA OLIVEIRA COELHO  
PRESIDENTE DO CMDCA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANA ELISA OLIVEIRA COELHO**  
ASSESSOR TECNICO  
ASTEC - SEMSA - PMIUNA  
assinado em 18/09/2025 14:05:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/09/2025 14:05:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.  
- SEMADS - PMIUNA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4K6XRS>